



Janeiro de 2021. ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Tecnologia.

PORTARIA Nº 16, DE 14 DE JANEIRO DE 2021. Nomeia Ana Maria Holanda Goes para o cargo de provimento em comissão de Assessor (a) Técnico. A Secretária ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, ANA MARIA HOLANDA GOES** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR (A) TÉCNICO**, Simbologia CCTEC-2, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA**, em 14 de Janeiro de 2021. ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Tecnologia.

PORTARIA Nº 17, DE 14 DE JANEIRO DE 2021. Nomeia Renata Queiroz dos Santos para o cargo de provimento em comissão de Diretor (a) RH. A Secretária ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, RENATA QUEIROZ DOS SANTOS** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR (A) RH**, Simbologia CCESP-3, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA**, em 14 de Janeiro de 2021. ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Tecnologia.

PORTARIA Nº 18, DE 14 DE JANEIRO DE 2021. Nomeia Eunice Garcia da Silva Prado para o cargo de provimento em comissão de Supervisor I. A Secretária ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, EUNICE GARCIA DA SILVA PRADO** para o cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR I**, Simbologia CCTEC-2, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA**, em 14 de Janeiro de 2021. ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Tecnologia.

PORTARIA Nº 19, DE 14 DE JANEIRO DE 2021. Nomeia Solange Maria Pinheiro Praxedes para o cargo de provimento em comissão de Diretor (a) Segurança Alimentar. A Secretária ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de

Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, SOLANGE MARIA PINHEIRO PRAXEDES** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR (A) SEGURANÇA ALIMENTAR**, Simbologia CCESP-3, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA**, em 14 de Janeiro de 2021. ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Tecnologia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 08, DE 04 DE JANEIRO DE 2021. NOMEAR, os (as) servidores (as) constantes, no anexo único, desta Portaria para ocuparem cargos de provimento em Comissão. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE Art. 1º NOMEAR, a partir de 04 de Janeiro de 2021**, os (as) servidores (as) constantes, no anexo único, desta Portaria para ocuparem cargos de provimento em Comissão, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de acordo com a Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentado pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014, e as suas alterações posteriores. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** em 04 de Janeiro de 2021. **MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.** ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 08, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

ORD	NOME	CARGO	REF
1	ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA	ASSESSORA PEDAGÓGICA	CCASS-1
2	FRANCISCO EILSON MARTINS	COORDENADOR DE GESTÃO ESCOLAR	CCESP-03
3	DJAMIRA DUARTE MACIEL	COORDENADOR DE PLANEJAMENTO	CCESP-03
4	LEONEL ANDRADE DOS SANTOS	COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	CCESP-03
5	ALVARO DE SOUSA CARNEIRO	COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CCESP-03
6	MARIA DO SOCORRO DE ASSUNÇÃO	COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS	CCESP-03
7	ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA	COORDENADORA FINANCEIRA	CCESP-03
8	FRANCISCO EMÍLIO CAMPELO FREITAS	ASSESSOR INSTITUCIONAL	CCASS-1
9	FRANCISCO JARDEL RODRIGUES DE SOUSA	ASSESSOR JURÍDICO	CCESP-03
10	MARIA ORIVANDA MOREIRA DE MATOS	ASSESSORA ADMINISTRATIVA	CCASS-1
11	ERLON FERREIRA DE CARVALHO	ASSESSOR DE ALMOXARIFADO	CCASS-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em 04 de Janeiro de 2021. **MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.** ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA Nº 09, DE 04 DE JANEIRO DE 2021. NOMEAR, os (as) servidores (as) constantes, no anexo único, desta Portaria para ocuparem cargos de provimento em Comissão. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26